

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

## RESOLUÇÃO Nº. 003/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião ordinária, realizada no dia 06 de maio 2025, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

### **Resolve:**

- 1- Avaliar, aprovar, a utilização referente ao recurso do Incentivo Financeiro de Investimento oriundo da Resolução SESA/PR- Secretaria de Estado da Saúde na modalidade Fundo a Fundo, saldos bancários, remanescentes da Resolução RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021.**
  
- 2- Discutir, avaliar e aprovar a aplicação do Incentivo Financeiro de Investimento oriundo das Resoluções SESA/PR – Secretaria de Estado da Saúde:**  
  
Nº 689/2025 PROVIGIA CUSTEIO – R\$ 31.704,20.  
Nº 0726/2025 PROVIGIA INVESTIMENTO R\$ 91.486,34.  
Nº 709/2025 PROAPS CUSTEIO MENSAL R\$ 10.327,50.  
Nº 544/2025 MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$ 254.294,22.

Andirá, PR, 06 de maio de 2025.

Lucinéia Aparecida da Cruz  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### **HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 003/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Lucinéia Aparecida da Cruz  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti  
Secretaria Municipal da Saúde